

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 18/2023****Nº DO TERMO: 01**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sraª. ÍSIS HELENA RIOS RIBEIRO DE SOUSA, brasileiro, portadora do RG: nº 3941033 e do CPF nº 692.399.082-34 e o atual proprietário, MARCOS KÁSSIO FLECK KEPPEL, portador do RG nº 6.504.593 pc/pa e CPF/MF nº 009.846.582-11

OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração das partes do Contrato a fim de modificar o Locador, adquirente do imóvel, atual proprietário o Sr. MARCOS KÁSSIO FLECK KEPPEL, conforme Escritura Pública 02396, Livro 13, folha 284 do imóvel de matrícula 1034, livro 2-F, R.I. De Medicilândia.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1257233**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 3930/2025-DAF/CGP, DE 16/10/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014241/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Nedson Ferreira Nunes, matrícula nº 57201528/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Rurópolis, no período de 17 à 30/10/2025.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 700,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 17/10 à 30/10/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 3933/2025-DAF/CGP, DE 16/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014290/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Garcia de Moura, matrícula nº 5919449/3, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 20/10 à 31/10/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 3935/2025-DAF/CGP, DE 16/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014301/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Kátia da Silva Sá, matrícula nº 57214238/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 700,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 20/10 à 31/10/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 3937/2025-DAF/CGP, DE 16/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014296/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodrigo Serra dos Santos, matrícula nº 4220010/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 20/10 à 31/10/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 3939/2025-DAF/CGP, DE 16/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014246/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sharley Jones Valente Barbosa, matrícula nº 55207765/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 700,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 17/10 à 30/10/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 3942/2025-DAF/CGP, DE 16/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014378/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Charles Santos e Cunha, matrícula nº 54191524/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Marituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.200,00

3339036-R\$: 1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 17/10 à 31/10/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria Nº 3944/2025-DAF/CGP, DE 16/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 014392/2025;